



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.459/2025

**TRANSFERE O “PONTO FACULTATIVO” DO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 PARA O DIA
21 DE NOVEMBRO DE 2025**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do §2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Fica transferido, neste ano, o **“Ponto Facultativo” do Dia do Servidor Público – 28 de Outubro** para o dia **21 de novembro de 2025**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Imigrante, 09 de outubro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1926-02A5-0733-6F8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 14/10/2025 07:00:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/1926-02A5-0733-6F8E>